

Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RET.AP Nº. 1367, de 22.10.2009, que trata da aposentadoria de MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA BRAUN GUIMARÃES, no cargo de Professor Colaborador, código AD4, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 47.056

Processo nº. 2008/53039-8.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria AP de nº. 1155, de 20.03.2008, que trata da aposentadoria de LUZENILDA SOUSA LEAL, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com proventos mensais no valor de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais), já automaticamente atualizado na forma do disposto na Lei Estadual nº.7.083/2008, devendo o IGPREV proceder as correções sugeridas pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 47.057

Processo nº. 2006/52743-9

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 073/2006 e Termo Aditivo, firmados entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTALE MÉDIO "PAULINO DE BRITO" e a SEDUC.

Responsável: Sra. CLÁUDIA DE JESUS PIMENTEL MOREIRA - Coordenadora.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº. 47.058

Processo nº 2009/53702-0

Assunto: Prestação de contas referente ao convênio nº. 161/2008, firmado com a ALIANÇA ESPORTE CLUBE e a ASIPAG. Responsável: Sr. PEDRO JORGE SARMAHNO DE CASTRO - Presidente

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do prejudicado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 47.059

Processo nº. 2010/50155-2

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Exercício Financeiro de 2009 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Responsáveis: Conselheiros FERNANDO COUTINHO JORGE, Presidente à época e MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I c/c art. 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-151.930.900,06 (Cento e cinquenta e um milhões, novecentos e trinta mil, novecentos reais e seis centavos), sendo o valor de R\$-56.725.125,43 (Cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) de responsabilidade do Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE e R\$-95.205.774,63 (Noventa e cinco milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos) de responsabilidade da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, com as recomendações contidas no parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte, e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 47.060

Processo nº. 2007/54413-8

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria PS nº. 0391, de 16.02.2006, que trata da pensão em favor MARIA DOS SANTOS ARAUJO, dependente do ex-segurado Waldemar Melquiades de Souza, com proventos mensais no valor de R\$ 1.690,93 (hum mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos), já automaticamente atualizado na forma do disposto na Lei Estadual nº.7.083/2008.

ACÓRDÃO Nº. 47.061

Processo nº. 2008/51970-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar as Portarias de nºs. 0124, de 06.02.2002 e 915 de 20.11.2003, respectivamente, que tratam da pensão em favor DULCE DA PAZ PEREIRA RÉGO e ZILMA RODRIGUES DA SILVA, dependentes do ex-segurado Emanuel Santos da Silva, com proventos mensais no valor de R\$2.727,71 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), já automaticamente atualizado na forma do disposto na Lei Estadual nº.7.083/2008.

ACÓRDÃO Nº. 47.062

Processo: 2008/52204-0

Assunto: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria PS nº. 064, de 04.03.2004, que trata da pensão em favor LILIAN COLLYER CARVALHO, dependente do ex-segurado Francisco Afonso Cerdeira Filho, com proventos mensais no valor de R\$ 634,38 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), já automaticamente atualizado na forma do disposto na Lei Estadual nº.7.083/2008.

ACÓRDÃO Nº. 47.063

Processo nº 2008/52318-8

Assunto: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria de nº. 0564, de 05.06.2002, que trata da pensão em favor JARDELINA MIRANDA PEREIRA, dependente do ex-segurado Godeberto Barroso Pereira, com proventos mensais no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), já automaticamente atualizados na forma do disposto na Lei Estadual nº.7.083/2008.

ACÓRDÃO Nº. 47.064

Processo nº. 2007/50344-7

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 058/2006, firmado com o ESPAÇO CULTURAL ALBERTO BASTOS e a ASIPAG.

Responsável: Sra. MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR - Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do prejudicado nº 14 e dar quitação a responsável.

**RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2010.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97274****PORTARIA Nº .529-GP, DE 22 ABRIL 2010.**

Nome: FRANCISCO EVANGELISTA DE MELO / **Cargo:** ATENDENTE JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 12025 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SANTA IZABEL, CASTANHAL, BRAGANÇA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SALINÓPOLIS E MARAPANIM/PA / **Período:** 28/04 a 30/04/10 / **Objetivo:** SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO.

PORTARIA Nº .530-GP, DE 22 ABRIL 2010.

Nome: JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PEIXE-BOI / **Matrícula:** 24260 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** PEIXE-BOI / **Destino:** SANTARÉM NOVO/PA / **Período:** 15/04/10 / **Objetivo:** DAR ANDAMENTO NOS PROCESSOS E SANAR PENDÊNCIAS DO FÓRUM.

PORTARIA Nº .531-GP, DE 22 ABRIL 2010.

Nome: JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE OZEIRAS DO PARÁ / **Matrícula:** 55735 / **Nº. de Diárias:** 4 (quatro) / **Origem:** OZEIRAS DO PARÁ / **Destino:** PORTEL/PA / **Período:** 21 a 25/04/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº .532-GP, DE 22 ABRIL 2010.

Nome: JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PACAJÁ / **Matrícula:** 55794 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas) / **Origem:** PACAJÁ / **Destino:** BREU BRANCO/PA / **Período:** 26 a 30/04/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2010/TJPA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97574**

Extrato de Contrato nº. 041/2010/TJPA/Partes: TJPA e a Empresa Impodal Comercial e Engenharia Ltda - EPP/CNPJ nº. 83.775.932/0001-33// Objeto do Contrato: Reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Parauapebas// Modalidade de Licitação: Concorrência nº 007/TJPA/2010// Valor do Contrato:R\$-1.504.557,00(global)//Dotação Orçamentária: 02.061.1252.1888-449051//Fonte:0118// Vigência do Contrato:23/04/2010 a 22/04/2011//Data de assinatura: 23/04/2010//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento, em exercício.Republicado por incorreção DOE 31655 de 29/04/2010

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO 023/TJPA/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98021**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 023/TJPA/2010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Edital. SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2010 às 09h00min - horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fones 3205-3206/ 3205-3257/ fax: 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29/04/2010. Pregoeiro do TJPA.

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 20 DE ABRIL DE 2010.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 97256****PORTARIA Nº .508-GP, DE 20 ABRIL 2010.**

Nome: ADRIANA DE NAZARÉ NASCIMENTO FRASÃO CAVALLEIRO DE MACEDO / **Cargo:** CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL / **Matrícula:** 4570 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ORIXIMINÁ E ÓBIDOS/PA / **Período:** 26 a 30/04/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREÇÃO NOS FÓRUNS.

PORTARIA Nº .509-GP, DE 20 ABRIL 2010.

Nome: LEONARDO SOARES DE SALLES ABREU / **Cargo:** CHEFE DIVISÃO FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO / **Matrícula:** 52612 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ORIXIMINÁ E ÓBIDOS/PA / **Período:** 26 a 30/04/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREÇÃO NOS FÓRUNS.

PORTARIA Nº .510-GP, DE 20 ABRIL 2010.

Nome: DEYSE DE JESUS DOS SANTOS / **Cargo:** FISCAL DA ARRECADAÇÃO / **Matrícula:** 81066 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ORIXIMINÁ E ÓBIDOS/PA / **Período:** 26 a 30/04/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR TRABALHOS DE CORREÇÃO NOS FÓRUNS.

PORTARIA Nº .511-GP, DE 20 ABRIL 2010.

Nome: GILDA CRISTINA PEREIRA FURTADO / **Cargo:** CHEFE DIVISÃO ARRECADAÇÃO / **Matrícula:** 25640 / **Nº. de Diárias:** 3.½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 20 a 23/04/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR A SEMANA DO TREINAMENTO DO MÓDULO ARRECADAÇÃO.

PORTARIA Nº .513-GP, DE 20 ABRIL 2010.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / **Cargo:** AUXILIAR DE SEGURANÇA / **Matrícula:** 20083 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CURIONÓPOLIS, CANAÁ DOS CARAJÁS E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA / **Período:** 26 a 30/04/10 / **Objetivo:** SERVIÇOS DELIBERADOS NO PROVIMENTO Nº 007/2008-CJCI.

PORTARIA Nº .514-GP, DE 20 ABRIL 2010.

Nome: ANTÔNIO MARCOS NUNES DE CARVALHO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 68020 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CURIONÓPOLIS, CANAÁ DOS CARAJÁS E SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA / **Período:** 26 a 30/04/10 / **Objetivo:** SERVIÇOS DELIBERADOS NO PROVIMENTO Nº 007/2008-CJCI.

PORTARIA Nº .515-GP, DE 20 ABRIL 2010.

Nome: EDUARDO AUGUSTO MAUÉS OHASHI / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 62286 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 28 a 30/04/10 / **Objetivo:** FISCALIZAR OBRA DO FÓRUM.

PORTARIA Nº .516-GP, DE 20 ABRIL 2010.

Nome: SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA / **Cargo:** JUÍZ TITULAR DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL / **Matrícula:** 7609 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL / **Destino:** PARAGOMINAS/PA / **Período:** 28/04/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº .517-GP, DE 20 ABRIL 2010.

Nome: EDIVALDO MOISES DOS SANTOS OLIVEIRA / **Cargo:** GUARDA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 76651 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL / **Destino:** PARAGOMINAS/PA / **Período:** 28/04/10 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIA.

PORTARIA Nº .518-GP, DE 20 ABRIL 2010.

Nome: FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 70254 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma